



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 245/2026/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO Nº 0014.014315.00040/2025-20
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 043/2026- COMPRASGOV N.º 90043/2026 - SEE

Senhores Licitantes,

Em atenção ao Processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 043/2026- COMPRASGOV N.º 90043/2026 - SEE**, cujo objeto é Registro de preços para contratação de empresa especializada para a produção, planejamento, organização e execução de corridas de rua em vias públicas, com fornecimento integral de estrutura e operação do evento, a serem contratadas em lotes por município, contemplando as categorias Adulto, Juvenil e Infantil, com a finalidade de atender e promover a participação da comunidade educacional (alunos e servidores) da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEE). A Pregoeira da DIVISÃO DE PREGÃO, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão de reabertura, que será realizada para o dia **13/04/2026 às 13hs (horário de Brasília)**, no site do COMPRASNET (www.gov.br), com o objetivo de:

· Dar ciência e cumprimento ao Despacho nº 3047/2026/SEE - DAF, com força de parecer técnico, referente a diligência complementar para análise da exequibilidade de proposta .

· E demais atos pertinentes ao processo.

Rio Branco/AC, 09 de abril de 2026.

Janaina V. Cunha

Agente de contratação - Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA VASCONCELOS CUNHA**, Cargo **Comissionado**, em 09/04/2026, às 08:41, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020254176** e o código CRC **A1C597EE**.

Referência: Processo nº 0014.014315.00040/2025-20

SEI nº 0020254176



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

Despacho nº 3047/2026/SEE - DAF

Ao Senhor **Júlio Cesar Nogueira da Silva**
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Assunto: Solicitação de diligência complementar para análise da exequibilidade da proposta – Pregão Eletrônico SRP nº 043/2026.

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 3125/2026/SEAD (0020129359), que encaminha os autos a esta Secretaria para manifestação técnica acerca dos indícios de inexecuibilidade da proposta apresentada no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 043/2026, informa-se o que segue.

Após análise da planilha comparativa de verificação de exequibilidade e dos documentos até então apresentados pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, verifica-se que os elementos juntados aos autos, embora relevantes, não são suficientes, por si sós, para afastar com segurança os indícios de inexecuibilidade identificados, especialmente no que se refere aos Lotes 1, 4 e 6, os quais apresentaram valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do item 10.6.2 do Termo de Referência.

Embora os contratos anteriores, atestados de capacidade técnica, declarações de capacidade operacional e financeira e declaração de exequibilidade da proposta possuam relevância para demonstrar experiência pretérita e aptidão operacional, tais documentos não permitem aferir, de forma objetiva, individualizada e documentalmente suportada, a composição dos preços ofertados na presente licitação, tampouco demonstram, com a precisão necessária, que os custos efetivos que serão suportados pela licitante para execução dos itens e lotes em questão serão inferiores aos valores constantes em sua proposta.

Nesse contexto, considerando a necessidade de melhor instrução dos autos e de formação de juízo técnico seguro acerca da viabilidade da proposta, esta Secretaria entende pertinente que seja oportunizada à licitante a apresentação de informações e documentos complementares aptos a demonstrar a exequibilidade da proposta apresentada para os Lotes 1, 4 e 6, sem qualquer alteração dos valores ofertados, sem majoração de preços e sem modificação da substância da proposta originalmente apresentada, conforme item 10.7 do Edital.

Para esse fim, sugere-se que seja solicitado da empresa provisoriamente classificada, preferencialmente por lote e por item, a apresentação dos seguintes elementos complementares comprobatórios, conforme exemplos relacionados por item:

- a) memória demonstrativa da composição dos preços ofertados, em nível unitário e global, conforme o caso, contemplando as premissas adotadas para formação do preço por lote e/ou município, bem como a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, inclusive aqueles relativos à equipe técnica e operacional, inscrições, cronometragem, sonorização, locução, pódio, backdrop, tendas, banheiros químicos, montagem, desmontagem, logística, taxas, licenças, autorizações, seguros, hidratação, alimentação, confecção, aquisição, personalização, embalagem, acabamento, entrega e demais componentes pertinentes a cada item;
- b) demonstração de eventual estrutura própria, equipamentos próprios, equipe própria, escala operacional, insumos disponíveis, estoque, contratos continuados ou prévios com fornecedores,

rede de fornecedores e outras condições objetivas que possam justificar os valores ofertados e sustentar a execução do objeto nos preços propostos;

c) documentos idôneos e diretamente relacionados aos custos informados na composição apresentada, tais como orçamentos, propostas comerciais, notas fiscais, contratos de fornecimento, tabelas de preços, cotações formais, instrumentos particulares ou documentos equivalentes, aptos a demonstrar a compatibilidade entre os valores considerados pela licitante e os preços praticados no mercado para os insumos, serviços e etapas de execução correspondentes;

d) quadro consolidado de exequibilidade por lote, contendo o valor total ofertado, a estimativa detalhada dos custos necessários à execução de todos os itens, os esclarecimentos quanto à compatibilidade entre os preços ofertados e a execução integral do objeto, bem como a indicação dos fatores concretos que sustentam eventual vantagem competitiva;

e) demonstração clara de que os custos estimados de execução, unitários e globais, permanecem inferiores aos valores constantes da proposta apresentada, evidenciando, assim, a viabilidade econômico-financeira da oferta.

Ressalta-se que a diligência sugerida deve possuir natureza exclusivamente esclarecedora e comprobatória, destinando-se unicamente à demonstração da exequibilidade da proposta já apresentada, sem admitir reformulação da proposta, majoração de valores, substituição da lógica de composição originalmente adotada ou alteração da forma de execução ofertada.

O objetivo da complementação documental é permitir que a Administração verifique, com base em elementos concretos e idôneos, se a licitante efetivamente possui condições de executar os Lotes 1, 4 e 6 pelos valores ofertados, especialmente mediante comprovação de que os custos necessários à execução dos itens e lotes serão inferiores aos preços constantes em sua proposta, afastando, assim, os indícios inicialmente identificados.

Diante do exposto, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente à realização de diligência junto à empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, para apresentação das informações e documentos acima indicados, a fim de possibilitar posterior manifestação técnica conclusiva quanto à exequibilidade da proposta referente aos Lotes 1, 4 e 6 do Pregão Eletrônico SRP nº 043/2026.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]

ROZÁRIA MAIA DE LIMA

Diretora de Administração e Finanças - DAF

Decreto nº 13.199-P, de 01/04/2026.



Documento assinado eletronicamente por **ROZÁRIA MAIA DE LIMA, Diretor(a)**, em 07/04/2026, às 12:46, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020197082** e o código CRC **05D35156**.